



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 384/90

SÚMULA: Denomina a atual Avenida XV de Novembro de Avenida Ataídes Roberto Escher

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de Ataídes Roberto Escher, a atual Avenida XV de Novembro nesta cidade, situada entre a Avenida Independência e a Rua Padre Cirilo, no Setor NE da planta geral da cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 21 dias do mes de maio de 1990.


~~Egon Paulo Grams~~

Prefeito Municipal